



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00887 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC82E17E087D76DF6A9A50B24EC02674

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2019.
- CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
- PORTARIA SME Nº 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.500.000,00	24.500.000,00	2.959.773,63	12,08	16.843.055,23	68,75	7.656.944,77
RECEITAS CORRENTES	21.960.000,00	21.960.000,00	2.959.773,63	13,48	16.256.083,69	74,03	5.703.916,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	794.798,66	794.798,66	70.620,33	8,89	345.452,02	43,46	449.346,64
Impostos	757.318,66	757.318,66	65.587,18	8,66	323.838,52	42,76	433.480,14
Impostos sobre o Patrimônio	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,40
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	365.000,00	365.000,00	28.207,41	7,73	134.636,13	36,89	230.363,87
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.521,00	4.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.521,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	382.525,26	382.525,26	37.379,77	9,77	189.202,39	49,46	193.322,87
Taxas	24.940,00	24.940,00	5.033,15	20,18	21.613,50	86,66	3.326,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.660,00	12.660,00	3.019,67	23,85	16.160,58	127,65	-3.500,58
Taxas pela Prestação de Serviços	9.080,00	9.080,00	663,48	7,31	3.052,92	33,62	6.027,08
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.200,00	3.200,00	1.350,00	42,19	2.400,00	75,00	800,00
Contribuição de Melhoria	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00
CONTRIBUIÇÕES	43.513,93	43.513,93	0,00	0,00	0,00	0,00	43.513,93
Contribuições Sociais	43.513,93	43.513,93	0,00	0,00	0,00	0,00	43.513,93
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	36.373,93	36.373,93	0,00	0,00	0,00	0,00	36.373,93
Outras Contribuições Sociais	7.140,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00
RECEITA PATRIMONIAL	78.193,71	78.193,71	12.250,67	15,67	57.559,96	73,61	20.633,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Valores Mobiliários	72.991,71	72.991,71	12.250,67	16,78	57.559,96	78,86	15.431,75
Juros e Correções Monetárias	72.991,71	72.991,71	12.250,67	16,78	57.559,96	78,86	15.431,75
Demais Receitas Patrimoniais	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.557,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.834,00	6.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00
Outros Serviços	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.311.456,84	20.311.456,84	2.876.880,47	14,16	15.852.285,70	78,05	4.459.171,14
Transferências da União e de suas Entidades	13.107.733,51	13.107.733,51	1.729.960,29	13,20	10.497.389,81	80,09	2.610.343,70
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.107.733,51	13.107.733,51	1.729.960,29	13,20	10.497.389,81	80,09	2.610.343,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.744.930,95	2.744.930,95	542.629,67	19,77	2.281.794,02	83,13	463.136,93
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.744.930,95	2.744.930,95	542.629,67	19,77	2.281.794,02	83,13	463.136,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.458.792,38	4.458.792,38	604.290,51	13,55	3.073.101,87	68,92	1.385.690,51
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.458.792,38	4.458.792,38	604.290,51	13,55	3.073.101,87	68,92	1.385.690,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	721.479,86	721.479,86	22,16	0,00	786,01	0,11	720.693,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174.847,30	174.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	174.847,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	266.544,63	266.544,63	0,00	0,00	681,21	0,26	265.863,42
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	681,21	1,04	64.718,79
Ressarcimentos	196.144,63	196.144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	196.144,63
Demais Receitas Correntes	280.087,93	280.087,93	22,16	0,01	104,80	0,04	279.983,13
RECEITAS DE CAPITAL	2.540.000,00	2.540.000,00	0,00	0,00	586.971,54	23,11	1.953.028,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	586.971,54	230,18	-331.971,54
Operações de Crédito - Mercado Interno	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	586.971,54	287,73	-382.971,54
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	586.971,54	287,73	-382.971,54
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.081.000,00	2.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Demais Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	2.959.773,63	12,08	16.843.055,23	68,75	7.656.944,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.500.000,00	24.500.000,00	2.959.773,63	12,08	16.843.055,23	68,75	7.656.944,77
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	-46.702,25	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.500.000,00	24.500.000,00	2.959.773,63	12,08	16.796.352,98	68,75	7.656.944,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	6.545.435,53	3.499.068,26	16.889.757,48	7.610.242,52	15.966.955,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.091.364,19	20.341.516,39	3.018.151,11	15.911.939,65	4.429.576,74	3.227.304,36	14.889.204,09	5.452.312,30	13.985.784,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.453.056,54	10.592.482,57	1.604.500,00	9.155.598,36	1.436.884,21	1.846.447,51	8.799.097,00	1.793.385,57	8.694.500,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	91.264,40	24.036,70	81.264,40	10.000,00	24.036,70	81.264,40	10.000,00	81.264,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.588.307,65	9.657.769,42	1.389.614,41	6.675.076,89	2.982.692,53	1.356.820,15	6.008.842,69	3.648.926,73	5.210.019,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.054.229,46	4.155.654,84	286.481,88	2.042.624,82	2.113.030,02	271.763,90	2.000.553,39	2.155.101,45	1.981.171,07	0,00
INVESTIMENTOS	4.463.629,46	3.216.655,19	92.875,80	1.240.594,42	1.976.060,77	78.209,65	1.212.641,18	2.004.014,01	1.193.258,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.600,00	938.999,65	193.606,08	802.030,40	136.969,25	193.554,25	787.912,21	151.087,44	787.912,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	354.406,35	2.828,77	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	354.406,35	2.828,77	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	6.545.435,53	3.499.068,26	16.889.757,48	7.610.242,52	15.966.955,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	6.545.435,53	3.499.068,26	16.889.757,48	7.610.242,52	15.966.955,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	6.545.435,53	3.499.068,26	16.889.757,48	7.610.242,52	15.966.955,94	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Empenho 28/11/2019, às 14:51:24, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 14:51:24.
 O dígito será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre etc.
 2. Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC-BA.026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			%	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	6.545.435,53	16.889.757,48	100,00	7.610.242,52	0,00		
LEGISLATIVA	1.715.000,00	1.715.000,00	7.025,00	832.584,26	882.415,74	142.779,55	4,18	1.009.807,55	0,00		
Ação Legislativa	1.715.000,00	1.715.000,00	7.025,00	832.584,26	882.415,74	142.779,55	4,18	1.009.807,55	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	3.128.094,83	3.962.850,05	744.875,00	3.642.098,30	320.751,75	770.030,71	19,49	670.229,69	0,00		
Administração Geral	1.526.094,83	1.925.741,88	390.157,22	1.714.740,03	211.001,85	341.758,87	8,80	439.930,89	0,00		
Administração Financeira	1.380.000,00	1.912.108,17	350.642,78	1.841.308,27	70.799,90	413.596,84	10,24	181.807,31	0,00		
Controle Interno	122.000,00	79.000,00	75,00	51.050,00	27.950,00	8.075,00	0,25	36.822,12	0,00		
Normatização e Fiscalização	100.000,00	46.000,00	4.000,00	35.000,00	11.000,00	6.600,00	0,20	11.069,37	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	66.318,20	11.873,68	58.441,88	7.876,32	12.237,33	0,32	11.764,09	0,00		
Defesa Civil	75.000,00	66.318,20	11.873,68	58.441,88	7.876,32	12.237,33	0,32	11.764,09	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.672.433,34	1.672.433,34	109.833,75	588.089,69	1.084.343,65	124.945,30	3,13	1.143.404,13	0,00		
Administração Geral	160.000,00	140.000,00	10.772,80	48.241,39	91.758,61	8.048,24	0,24	100.243,17	0,00		
Administração Financeira	120.000,00	238.000,00	42.000,00	227.000,00	11.000,00	48.392,13	1,27	23.293,99	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	180.211,31	26.260,31	101.902,21	78.309,10	29.994,09	0,58	82.370,68	0,00		
Assistência Comunitária	1.237.433,34	1.114.222,03	30.800,64	210.946,09	903.275,94	38.510,84	1,05	937.496,29	0,00		
SAÚDE	4.482.379,94	4.482.379,94	746.912,54	3.999.658,15	482.721,79	777.523,42	22,71	646.465,37	0,00		
Administração Geral	480.000,00	216.240,35	34.281,44	197.490,64	18.749,71	29.059,51	1,01	46.408,16	0,00		
Administração Financeira	190.000,00	512.196,73	91.000,00	506.196,73	6.000,00	104.162,72	2,93	16.649,20	0,00		
Assistência Comunitária	30.000,00	12.000,00	1.200,00	6.000,00	6.000,00	1.200,00	0,04	6.000,00	0,00		
Atenção Básica	2.370.739,31	2.329.567,77	407.775,50	2.067.270,54	262.297,23	420.785,75	11,91	317.802,21	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	951.640,63	1.133.651,49	172.555,60	1.013.635,97	120.015,52	178.753,89	5,63	182.238,54	0,00		
Vigilância Sanitária	460.000,00	278.723,60	40.100,00	209.064,27	69.659,33	43.561,55	1,19	77.367,26	0,00		
EDUCAÇÃO	8.467.935,10	8.467.935,10	1.225.142,05	5.813.725,84	2.654.209,26	1.238.061,24	33,63	2.788.699,41	0,00		
Educação Infantil	200.000,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00		
Educação Básica	8.267.935,10	8.290.935,10	1.225.142,05	5.813.725,84	2.477.209,26	1.238.061,24	33,63	2.611.699,41	0,00		
CULTURA	761.226,00	544.772,42	93.640,01	188.872,28	355.900,14	69.457,67	0,64	437.437,83	0,00		
Administração Geral	110.000,00	48.150,00	1.605,60	7.895,60	40.254,40	1.275,60	0,03	42.573,88	0,00		
Administração Financeira	85.000,00	35.000,00	6.000,00	15.000,00	20.000,00	4.723,86	0,06	24.288,14	0,00		

Prefeitura Municipal de Guajeru

Difusão Cultural	566.226,00	461.622,42	86.034,41	165.976,68	0,92	295.645,74	63.458,21	91.046,61	0,54	370.575,81	0,00
URBANISMO	1.720.000,00	2.370.834,29	244.186,48	2.038.225,09	11,35	332.609,20	246.423,69	1.950.774,21	11,55	420.060,08	0,00
Administração Geral	580.000,00	1.029.366,62	158.015,48	981.208,98	5,46	48.157,64	174.429,98	909.258,11	5,38	120.108,51	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.040.000,00	1.301.467,67	86.171,00	1.057.016,11	5,89	244.451,56	71.993,71	1.041.516,10	6,17	259.951,57	0,00
SANEAMENTO	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Serviços Urbanos	621.000,00	693.521,90	86.629,48	545.907,88	3,04	147.614,02	91.519,98	523.432,10	3,10	170.089,80	0,00
Saneamento Básico Rural	581.000,00	673.521,90	86.629,48	545.907,88	3,04	127.614,02	91.519,98	523.432,10	3,10	150.089,80	0,00
Abastecimento	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	365.000,00	49.604,00	0,00	0,00	0,00	49.604,00	0,00	0,00	0,00	49.604,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	365.000,00	49.604,00	0,00	0,00	0,00	49.604,00	0,00	0,00	0,00	49.604,00	0,00
AGRICULTURA	530.000,00	227.647,81	23.215,00	132.171,10	0,74	95.476,71	16.704,96	113.132,64	0,67	114.515,17	0,00
Administração Geral	120.000,00	75.991,75	5.215,00	57.171,10	0,32	18.820,65	4.556,76	47.115,88	0,28	28.875,87	0,00
Administração Financeira	140.000,00	86.000,00	8.000,00	65.000,00	0,36	21.000,00	7.148,20	61.016,76	0,36	24.983,24	0,00
Abastecimento	150.000,00	28.656,06	10.000,00	10.000,00	0,06	18.656,06	5.000,00	5.000,00	0,03	23.656,06	0,00
Extensão Rural	120.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
ENERGIA	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	407.524,44	206.874,18	11.300,00	114.790,00	0,64	92.084,18	9.384,41	98.537,55	0,58	108.336,63	0,00
Transporte Rodoviário	407.524,44	206.874,18	11.300,00	114.790,00	0,64	92.084,18	9.384,41	98.537,55	0,58	108.336,63	0,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Desporto Comunitário	140.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.406,35	2.828,77	0,00	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00	0,00	2.828,77	0,00
Reserva de Contingência	354.406,35	2.828,77	0,00	0,00	0,00	2.828,77	0,00	0,00	0,00	2.828,77	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.304.632,99	17.954.564,47	100,00	6.545.435,53	3.499.068,26	16.889.757,48	100,00	7.610.242,52	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU. Emissão: 28/11/2019, às 14:52:25. Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 14:52:25.
 * Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

Prefeitura Municipal de Guajeru



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Outubro de 2019

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
	Em Reais													
RECEITAS CORRENTE (I)	1.678.196,31	2.753.975,98	1.728.800,19	1.968.644,06	1.576.549,56	1.644.429,70	1.847.033,63	1.741.690,29	2.785.397,19	1.563.599,65	1.572.427,16	1.723.028,59	22.583.552,31	24.179.272,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.764,58	32.705,26	25.315,19	18.744,13	54.184,17	37.061,54	18.047,68	48.073,17	46.310,80	26.495,01	37.334,07	33.386,26	535.924,86	794.798,66
IPTU	167,67	372,05	486,87	409,10	733,52	0,00	0,00	6.724,98	5.067,22	1.311,64	5.294,92	3.722,98	24.290,95	142.415,26
ISS	140.934,14	9.217,60	10.248,06	10.555,28	25.411,68	15.087,18	12.465,47	11.301,80	26.409,40	12.916,42	11.899,03	14.132,84	299.868,90	226.900,00
ITBI	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	2.800,00	3.800,00	1.140,00	344,00	1.330,00	0,00	2.280,00	760,00	15.734,00	13.210,00
IRRF	14.069,84	19.894,12	6.541,88	427,42	16.435,46	15.109,74	1.716,16	24.107,04	10.810,56	10.264,32	13.896,75	10.556,77	143.830,06	295.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.592,93	3.221,49	8.038,38	3.552,33	9.323,51	3.664,62	2.726,05	5.595,35	2.693,62	2.002,63	4.673,37	4.113,67	52.197,95	117.273,40
Contribuições	0,00	0,00	328,88	433,64	-762,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.513,93
Recita Patrimonial	5.519,35	5.390,65	5.048,32	6.278,42	4.635,62	5.927,69	5.903,96	5.086,85	6.495,48	5.932,95	5.330,74	6.919,93	68.469,96	78.193,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	6.278,42	4.635,62	5.927,69	5.903,96	5.086,85	6.495,48	5.932,95	5.330,74	6.919,93	68.469,96	78.193,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.514.640,10	2.677.946,77	1.697.887,80	1.943.187,87	1.518.492,29	1.600.840,47	1.823.081,99	1.687.849,06	2.732.508,27	1.531.171,69	1.529.740,19	1.682.822,40	21.940.068,90	10.557,00
Cota-Parte do FPM	710.083,08	1.242.650,19	880.844,74	967.555,20	724.450,28	706.780,97	907.030,24	714.465,73	977.029,21	712.898,10	634.473,52	583.999,07	9.762.260,33	9.859.138,47
Cota-Parte do ICMS	179.934,20	346.790,97	143.408,53	181.559,71	189.523,05	230.374,41	171.398,19	181.208,22	243.826,54	181.201,02	208.370,15	227.948,64	2.485.543,63	2.172.513,64
Cota-Parte do IPVA	5.681,92	7.160,06	4.380,09	5.123,77	7.310,06	8.522,56	10.337,70	9.211,90	15.472,32	13.427,57	12.975,75	9.407,13	109.010,83	99.684,62
Cota-Parte do ITR	48,05	200,25	12,57	29,15	27,34	11,17	36,00	6,22	13,75	5,00	649,84	587,51	1.626,85	135,93
Transferências da LC 87/1996	619,03	619,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,06	7.576,93
Transferências da LC 61/1989	1.574,32	1.897,00	1.522,73	1.611,91	1.556,74	1.578,25	1.545,40	1.620,46	1.639,03	1.466,96	1.788,24	1.582,58	19.383,62	20.045,87
Transferências do FUNDEB	364.407,18	529.935,67	278.919,65	328.146,01	288.884,50	333.555,15	345.258,24	286.356,52	320.639,08	287.052,21	296.903,54	307.386,97	3.967.444,72	4.458.792,38
Outras Transferências Correntes	252.292,32	548.593,60	388.799,49	459.162,12	306.740,32	320.017,96	387.476,22	494.980,01	1.173.888,34	335.120,83	374.579,15	551.910,50	5.593.560,86	5.912.821,29
Outras Receitas Correntes	272,28	38.033,30	0,00	0,00	0,00	0,00	68,121	82,64	82,64	0,00	22,16	0,00	39,091,59	721.479,86
DEDUÇÕES (II)	-179.273,17	-244.852,41	-205.729,09	-230.853,50	-184.262,05	-189.137,72	-217.760,30	-180.978,34	-169.386,98	-181.506,23	-171.293,75	-164.388,37	-2.319.421,91	-2.319.272,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-179.273,17	-244.852,41	-205.729,09	-230.853,50	-184.262,05	-189.137,72	-217.760,30	-180.978,34	-169.386,98	-181.506,23	-171.293,75	-164.388,37	-2.319.421,91	-2.319.272,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	1.498.923,14	2.509.123,57	1.522.851,10	1.737.790,56	1.392.287,51	1.455.291,98	1.629.273,33	1.506.711,95	2.616.010,21	1.382.093,42	1.401.133,41	1.558.440,22	20.264.130,40	21.960.000,00

FONTE: Sistema: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 14:53:57; Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 14:53:57.

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
--	------	------	------	------	------	------	----	----

Prefeitura Municipal de Guajeru

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.105.715,66	2.483.120,96
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

 GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

 BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	22.103.520,55	16.256.083,69					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	794.798,66	345.452,02					
IPTU	142.415,26	23.751,23					
ISS	226.900,00	149.717,16					
ITBI	13.210,00	15.734,00					
IRRF	295.000,00	109.866,10					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.273,40	46.383,53					
Contribuições	43.513,93	0,00					
Receita Patrimonial	78.193,71	57.559,96					
Aplicações Financeiras (II)	72.991,71	57.559,96					
Outras Receitas Patrimoniais	5.202,00	0,00					
Transferências Correntes	20.337.513,73	15.852.285,70					
Cota-Parte do FPM	8.095.868,40	6.325.503,13					
Cota-Parte do ICMS	1.738.010,91	1.567.054,94					
Cota-Parte do IPVA	79.747,69	79.935,64					
Cota-Parte do ITR	108,75	1.102,88					
Transferências da LC 87/1996	6.061,55	0,00					
Transferências da LC 61/1989	20.045,87	15.912,30					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	10.397.670,56	7.865.776,81					
Demais Receitas Correntes	849.500,52	786,01					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	849.500,52	786,01					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.030.528,84	16.198.523,73					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.540.000,00	586.971,54					
Operações de Crédito (VI)	255.000,00	586.971,54					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	102.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	102.000,00	0,00					
Transferências de Capital	2.081.000,00	0,00					
Convênios	1.220.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	861.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	102.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.285.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.315.528,84	16.198.523,73					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.341.516,39	15.911.939,65	14.889.204,09	13.985.784,87	227.830,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.592.482,57	9.155.598,36	8.799.097,00	8.694.500,60	20.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.264,40	81.264,40	81.264,40	81.264,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.657.769,42	6.675.076,89	6.008.842,69	5.210.019,87	207.830,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.657.769,42	6.675.076,89	6.008.842,69	5.210.019,87	207.830,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.250.251,99	15.830.675,25	14.807.939,69	13.904.520,47	227.830,29	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.155.654,84	2.042.624,82	2.000.553,39	1.981.171,07	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.216.655,19	1.240.594,42	1.212.641,18	1.193.258,86	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	938.999,65	802.030,40	787.912,21	787.912,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.216.655,19	1.240.594,42	1.212.641,18	1.193.258,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.828,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.469.735,95	17.071.269,67	16.020.580,87	15.097.779,33	227.830,29	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							872.914,11

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		81.264,40

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	791.649,71
--	-------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.819.862,88	9.044.647,87
DEDUÇÕES (XXIX)	2.255.290,67	3.094.675,37
Disponibilidade de Caixa	2.255.290,67	3.094.675,37
Disponibilidade de Caixa bruta	2.483.120,96	3.094.675,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	227.830,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.564.572,21	5.949.972,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.614.569,71

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	227.830,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.386.739,42
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	81.264,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.938.544,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	28.938.544,58
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.500.000,00

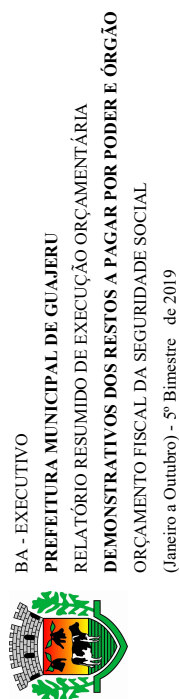
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 15:01:54, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 15:01:54.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos		Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	227.830,29	227.830,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	227.830,29	227.830,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	0,00	180.950,29	180.950,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	0,00	46.880,00	46.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) - (XI + XIII)	0,00	227.830,29	227.830,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 15:08:21, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 15:08:21.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	752.797,66	752.797,66	323.838,52	43,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.415,26	142.415,26	23.751,23	16,68
1.1.1- IPTU	28.560,00	28.560,00	16.500,03	57,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	113.855,26	113.855,26	7.251,20	6,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.210,00	13.210,00	15.734,00	119,11
1.2.1- ITBI	10.710,00	10.710,00	15.734,00	146,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	226.900,00	226.900,00	149.717,16	65,98
1.3.1- ISS	224.400,00	224.400,00	149.717,16	66,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	134.636,13	36,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00
1.5.1- ITR	2.672,40	2.672,40	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.159.115,46	12.159.115,46	9.881.805,22	81,27
2.1- Cota-Parte FPM	9.859.158,47	9.859.158,47	7.809.527,06	79,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.116.450,30	9.116.450,30	7.420.120,77	81,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	371.354,08	371.354,08	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	371.354,09	371.354,09	389.406,29	104,86
2.2- Cota-Parte ICMS	2.172.513,64	2.172.513,64	1.958.818,46	90,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.045,87	20.045,87	15.912,30	79,38
2.5- Cota-Parte ITR	135,93	135,93	1.378,55	1.014,16
2.6- Cota-Parte IPVA	99.684,62	99.684,62	96.168,85	96,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.911.913,12	12.911.913,12	10.205.643,74	79,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.038.451,31	1.038.451,31	506.610,95	48,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	187.912,37	187.912,37	163.034,79	86,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	116.493,18	116.493,18	97.194,60	83,43
5.4- Transferências Diretas - PNATE	188.422,67	188.422,67	139.259,12	73,91
5.5- Outras Transferências do FNDE	143.623,09	143.623,09	107.122,44	74,59
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	255.000,00	255.000,00	586.971,54	230,18
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.951,31	1.294.951,31	1.093.582,49	84,45
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.219.272,29	2.219.272,29	1.895.296,33	85,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.763.290,07	1.763.290,07	1.484.023,93	84,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	434.502,73	434.502,73	391.763,52	90,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.515,38	1.515,38	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	27,18	27,18	275,67	1.014,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	19.936,93	19.936,93	19.233,21	96,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.585.990,47	5.585.990,47	4.082.145,34	73,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.458.792,38	4.458.792,38	3.073.101,87	68,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.114.698,09	1.114.698,09	1.005.202,18	90,18
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.500,00	12.500,00	3.841,29	30,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.239.520,09	2.239.520,09	1.177.805,54	52,59

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.351.594,28	3.351.594,28	2.636.457,54	78,66	2.633.418,80	78,57	3.038,74	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.351.594,28	3.351.594,28	2.636.457,54	78,66	2.633.418,80	78,57	3.038,74	
14- OUTRAS DESPESAS	2.234.396,19	2.234.396,19	1.318.743,19	59,02	1.305.388,69	58,42	13.354,50	
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.184.396,19	2.184.396,19	1.318.743,19	60,37	1.305.388,69	59,76	13.354,50	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.585.990,47	5.585.990,47	3.955.200,73	70,81	3.938.807,49	70,51	16.393,24	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.938.807,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								64,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								31,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								3,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								53.292,44
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²								20.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Prê-escola	80.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.559.412,08	6.768.828,38	5.114.418,84	75,56	5.012.685,06	74,06	101.733,78	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.535.990,47	5.535.990,47	3.955.200,73	71,45	3.938.807,49	71,15	16.393,24	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.023.421,61	1.232.837,91	1.159.218,11	94,03	1.073.877,57	87,11	85.340,54	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.639.412,08	6.825.828,38	5.114.418,84	74,93	5.012.685,06	73,44	101.733,78	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.177.805,54
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								1.005.202,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6								2.183.007,72
36- PERCENTUAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6								2.829.677,34
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5								27,73
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.412,37	190.412,37	187.013,00	98,21	186.513,00	97,95	500,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	310.412,37	310.412,37	187.013,00	60,25	186.513,00	60,09	500,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	390.412,37	367.412,37	187.013,00	50,90	186.513,00	50,76	500,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			

Prefeitura Municipal de Guajeru

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	53.292,44	38.171,31
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.372.287,54	883.699,26
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.307.862,09	906.160,82
47.1 Orçamento do Exercício	15.287.862,09	906.160,82
47.2 Restos a Pagar	20.000,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.841,29	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.717,89	15.709,75
50- (+) Ajustes	96.968,78	40,15
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	96.968,78	40,15
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.749,11	15.669,60

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 15:09:43, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 15:09:43.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	752.797,66	752.797,66	323.838,52	43,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.415,26	142.415,26	23.751,23	16,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.210,00	13.210,00	15.734,00	119,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.900,00	226.900,00	149.717,16	65,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	134.636,13	36,89
Imposto Territorial Rural - ITR	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.416.407,29	11.416.407,29	9.492.398,93	83,15
Cota-Parte FPM	9.116.450,30	9.116.450,30	7.420.120,77	81,39
Cota-Parte ITR	135,93	135,93	1.378,55	1.014,16
Cota-Parte IPVA	99.684,62	99.684,62	96.168,85	96,47
Cota-Parte ICMS	2.172.513,64	2.172.513,64	1.958.818,46	90,16
Cota-Parte IPI-Exportação	20.045,87	20.045,87	15.912,30	79,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.169.204,95	12.169.204,95	9.816.237,45	80,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.931.339,51	1.931.339,51	2.275.937,85	117,84
Provenientes da União	1.614.800,31	1.614.800,31	2.114.804,10	130,96
Provenientes dos Estados	265.539,20	265.539,20	161.133,75	60,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.931.339,51	1.931.339,51	2.275.937,85	117,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.778.639,31	4.320.969,07	3.926.988,04	90,88	3.764.106,86	87,11	162.881,18
Pessoal e Encargos Sociais	1.810.000,00	2.303.776,36	2.204.265,29	95,68	2.165.002,09	93,98	39.263,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.968.639,31	2.017.192,71	1.722.722,75	100,00	1.599.104,77	79,27	123.617,98
DESPESAS DE CAPITAL	703.740,63	161.410,87	72.670,11	45,02	71.807,71	44,49	862,40
Investimentos	603.140,63	156.037,12	72.670,11	46,57	71.807,71	46,02	862,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.600,00	5.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.482.379,94	4.482.379,94	3.999.658,15	89,23	3.835.914,57	85,58	163.743,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.715.739,31	2.701.736,96	2.443.969,58	61,10	2.374.080,92	61,89	69.888,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.715.739,31	2.701.736,96	2.443.969,58	61,10	2.374.080,92	61,89	69.888,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.715.739,31	2.701.736,96	2.443.969,58	61,10	2.374.080,92	61,89	69.888,66

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.766.640,63	1.780.642,98	1.555.688,57	28,13	1.461.833,65	23,69	93.854,92
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	------------------

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,89
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)6	83.252,95
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2019	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2019	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.370.739,31	2.329.567,77	2.067.270,54	62,84	2.011.765,56	63,57	55.504,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	951.640,63	1.133.651,49	1.013.635,97	30,81	951.412,95	30,06	62.223,02
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	460.000,00	278.723,60	209.064,27	6,35	201.356,34	6,36	7.707,93
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	700.000,00	740.437,08	709.687,37	0,00	671.379,72	0,00	38.307,65
TOTAL	4.482.379,94	4.482.379,94	3.999.658,15	100,00	3.835.914,57	99,99	163.743,58

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 15:11:10, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 15:11:10.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total f".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total f".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.580.454,81	20.264.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU. Emissão: 28/11/2019, às 16:50:31. Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 16:50:31.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				24.500.000,00	
Previsão Atualizada				24.500.000,00	
Receitas Realizadas				16.843.055,23	
Déficit Orçamentário				46.702,25	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				24.500.000,00	
Créditos Adicionais				6.626.452,34	
Dotação Atualizada				24.500.000,00	
Despesas Empenhadas				17.954.564,47	
Despesas Liquidadas				16.889.757,48	
Despesas Pagas				15.966.955,94	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				17.954.564,47	
Despesas Liquidadas				16.889.757,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				20.264.130,40	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		75.963,00	1.614.569,71	21,25%	
Resultado Primário		-47.979,00	872.914,11	-18,19%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		227.830,29	0,00	227.830,29	0,00
Poder Executivo		227.830,29	0,00	227.830,29	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		227.830,29	0,00	227.830,29	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.205.643,74	<18% / 25%>	79,04	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.633.418,80	60%	78,57	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	100%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	102.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.042.624,82	2.113.030,02		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.461.833,65	15,00	14,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/11/2019, às 16:40:24, Assinado Digitalmente no dia 28/11/2019, às 16:40:24.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Ofício nº 025/2019

Em 28 de novembro de 2019
Ilm^{as}. Sr^{as} Terezinha Souza Da Silva Santos
M. D Secretária Municipal de Educação
Guajeru- Ba

Prezada senhora,

Face ao exposto no ofício nº 074/2019, texto que encaminha a proposta única de calendário escolar para o ano civil de 2020 a ser implantado em toda rede municipal de educação de Guajeru, encaminhei a referida proposta para a apreciação do soberano pleno do Conselho Municipal de Educação na sessão do dia 22 de novembro do ano em curso, para uma eventual aprovação.

A supracitada proposta foi lida pela presidência que logo após abriu espaço regimental para as colocações dos presentes conselheiros, o que foi feito dentro da normalidade, inclusive encontrando embasamento legal **na lei 9394/96 no corpo do artigo 24 inciso I; Lei 032/2010 artigos 25 e 26 inciso III; Lei 033/2010 artigo 4º inciso XIX alínea a e principalmente na Resolução do CME nº 10/2017** que dispõe exclusivamente sobre a matéria em foco.

Na fase de debate e apreciação da matéria não foi encontrado nenhuma desencontro de idéias que produzisse qualquer pré disponibilidade de pedido de vista mais detalhada por parte dos presentes, o que colocou esta presidência em liberdade regimental para submeter à proposta de calendário escolar 2020 a votação do pleno deste colegiado, o que ocorreu no termos a seguir.

A proposta encaminhada foi **APROVADA** sem nenhum prejuízo do texto exordialmente apresentado por esta augusta secretaria, de forma unânime. E segue apenso a este documento, a resolução de nº 001/2019 para eventual homologação e publicação.

Na certeza do encontro de idéias sobre a mencionada demanda, subscrevo-me.


MIGUEL JOSÉ DE SOUZA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Recibido em
28/11/2019
Terezinha Souza da Silva Santos
Secretaria Municipal de Educação
Guajeru - Ba

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



RESOLUÇÃO CME Nº 001/2019

Dispõe sobre o calendário Escolar do ano letivo de 2020 da rede municipal de Ensino de Guajeru e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU no uso de suas atribuições que lhes conferem as leis nº 032/2010 e 033/2010 e por decisão do conselho pleno em sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 da rede Municipal de Ensino de Guajeru, Estado da Bahia, conforme ANEXO ÚNICO que integra esta resolução.

Artigo 2º - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Secretaria municipal de Educação poderá alterar o calendário, resguardando o cumprimento da exigência de no mínimo, 200 dias letivos ou 800 horas.

Parágrafo único – Qualquer alteração do calendário escolar já homologado deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 22 de novembro de 2019.


MIGUEL JOSÉ DE SOUZA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



CONSELHEIROS:

Jesuino Aparecido Andrade

Uigo Duarte de Brito

Macilândria Leal Cangussu

Estelina da Rocha Coutinho Moreira

Tânia Dias da Cruz

Gabriela Reis de Aguiar

Andréia Soares Coutinho

Eli Ormundo da Silva

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 28 de novembro de 2019.


Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto: 29/2019
Guajeru - BA


Miguel José de Souza Filho
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 069/2019 Guajeru-Bahia

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula	06 a 24 de Janeiro
Jornada Pedagógica	27 a 31 de Janeiro
Início do Ano Letivo	03 de Fevereiro
Recesso da Semana Santa	09 e 10 de Abril
Recesso junino	21 de Junho a 05 de Julho
Culminância do Projeto: "Desfilando Saberes"	20 de Junho
Término do Período Letivo	04 de Dezembro
Total de Dias Letivos	200
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	07 de Dezembro
Avaliação Final	08 a 14 de Dezembro
Conselho de Classe Final	15 de Dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	17 de Dezembro

DIAS LETIVOS			
MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SABÁDO LETIVO
Fevereiro	03 a 28	19	-
Março	02 a 31	22	-
Abril	01 a 30	19	-
Maio	04 a 29	21	09/05 Conselho de Classe
Junho	01 a 20	15	20/06 Culminância do Projeto "Desfilando Saberes"
Julho	06 a 31	20	-
Agosto	03 a 31	22	29/08 Conselho de Classe/projeto estruturantes do colégio Estadual Jorge Amado
Setembro	01 a 30	20	-
Outubro	01 a 30	18	-
Novembro	03 a 30	20	-
Dezembro	01 a 04	04	-
Total Geral		200	03

FERIADOS/ DIAS SANTIFICADOS/ DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DIA	
Fevereiro	25	Aniversário da Cidade Carnaval
Abril	09	Quinta-feira Santa
	10	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do trabalhador
Junho	11	Corpus Christi
Julho	02	Independência da Bahia
Setembro	04	Padroeira Santa Rosa de Viterbo
	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Funcionário Público
Novembro	02	Finados

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
Unidade	Período	Nº de Dias Letivos
1ª	03/02 a 09/05	66
2ª	11/05 a 29/08	71
3ª	31/08 a 04/12	63


Telma Maria Souza de Silva Santos
Secretária de Educação
Baiano: 29/2017
Guajeru - BA

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



PORTARIA SME Nº 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece normas e procedimentos para renovação e efetivação da matrícula de estudantes novos e transferidos nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA do Sistema Municipal de Ensino, bem como define o Calendário Escolar para o ano letivo de 2020.

A Secretária Municipal de Educação de Guajeru, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 9.394/96, pela lei municipal nº 032/2010 e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regulamentada por esta portaria as normas e procedimentos referentes a matrícula e renovação de matrícula dos estudantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - A matrícula será realizada de forma presencial nas escolas municipais no período de 06 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Determinar que todo aluno matriculado na Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino no ano de 2019, terá direito à Renovação da Matrícula na própria Unidade Escolar onde esteja estudando, desde que a mesma ofereça o segmento para o qual foi aprovado.

§ 1º - A renovação da matrícula do estudante matriculado e regularmente frequente até o final do ano letivo 2019, será realizada presencialmente, na unidade escolar em que o estudante está matriculado nos períodos de 02 a 13 de dezembro de 2019. Em caso de não confirmação da renovação de matrícula no prazo estabelecido na portaria, o aluno automaticamente perderá a vaga no turno.

§ 2º - A Unidade Escolar deverá informar ao aluno que o procedimento de renovação da matrícula não é automático, devendo ser confirmada pelo

RUA OSVALDO JOSÉ DE DEUS – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



responsável.

§ 3º - Os diretores das Unidades Escolares deverão divulgar, por meio de cartazes e ou outros veículos de comunicação, os períodos destinados à Renovação de Matrícula.

§ 4º - Será garantida a renovação da matrícula no mesmo turno em que o estudante cursou o ano letivo de 2019, desde que a unidade de ensino oferte neste turno vagas no ano para o qual o aluno foi aprovado.

§ 5º - Quando de interesse do estudante, a mudança de turno fica condicionada à existência de vagas no turno pretendido.

§ 6º - A Renovação da Matrícula será efetivada dentro do cronograma conforme prevê no § 1º, Art. 3º, devendo o responsável pelo estudante, quando menor de 18 anos, comparecer a Unidade Escolar para efetivar a matrícula dentro do período estabelecido, sob pena de perda da vaga. A matrícula na escola próxima a residência é condicionada a existência de vaga e efetivação no período estabelecido nesta portaria.

§ 7º - Fica terminantemente vedada às escolas a omissão de vagas, devendo as Unidades Escolares informar as vagas existentes para a oferta de matrícula.

Art. 4º - O não cumprimento do que estabelece o § 8º, do artigo 3º pela direção da Unidade Escolar terá que ser justificado a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos responsáveis.

Art. 5º - No ato da matrícula, o candidato à Escola Pública e o aluno transferido deverão entregar a seguinte documentação:

- I - Pasta do aluno;
- II - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (original e válido)
- III - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade (cópia), com os respectivos originais para fins de conferência;
- IV - CPF (Cópia)
- V - CPF (Cópia) do responsável
- VI - Cartão do SUS (cópia);
- VII - 02 fotos 3 x 4 recentes.
- VIII - Comprovante de Residência do responsável (cópia)
- IX - O número de identificação social NIS dos beneficiários do Programa Bolsa Família (cópia), responsável e aluno.
- X - Laudo médico ou avaliação pedagógica (atualizado em alguns

RUA OSVALDO JOSÉ DE DEUS – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



casos), caso tenha necessidades educativas especiais.
XI – Cartão de vacina atualizado (cópia);

§ 1º Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, atestado de escolaridade ou declaração, firmado pela direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2020.

§ 2º O atestado de escolaridade ou declaração deverá ser substituído pelo histórico escolar, precisamente, em até 60 (sessenta dias) a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

§ 3º O original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos de que tratam o artigo 3º, desta Portaria, devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.

§ 4º No ato da matrícula pais e/ou responsáveis devem informar sobre eventuais problemas de saúde que requeiram alguma atenção especial.

Artigo 6º - Para se matricular no Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) o estudante necessita ter 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula (Artigo 5º, Resolução CME 001/2014).

Artigo 7º - O estudante proveniente da zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que foi disponibilizado o transporte escolar para a localidade em que o mesmo reside.

Artigo 8º - O estudante residente em uma localidade rural com oferta de transporte escolar nos turnos matutino e vespertino, a opção de turno será determinada pela ordem em que a matrícula foi efetivada.

Artigo 9º - Para o estudante que reside na sede do município a opção de turno será determinada pela ordem da efetivação da matrícula.

Artigo 10º - Os estudantes com idade entre 15 (quinze) e 17(dezessete anos) poderão ser matriculados no turno noturno, mediante expressa autorização dos pais

RUA OSVALDO JOSÉ DE DEUS – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



ou responsáveis, observando as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 11º - As crianças que completarem 04(quatro) anos de idade até o dia 31 de Março de 2020 serão matriculadas na Educação Infantil (Artigo 2º resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018).

Artigo 12º - As crianças que completarem 06 (seis) anos de idade até 31 de Março de 2020 serão matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental (Artigo 2º resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018).

Artigo 13º - Fica estabelecido o calendário escolar para o ano letivo de 2020, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução nº 01 de 28 de Novembro de 2019, abrangendo férias do professor, jornada pedagógica, recesso, total de dias letivos, término do ano letivo, estudos de recuperação e avaliação final, a ser obedecido pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 14º - O ano letivo terá carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

Artigo 15º - A Unidade Escolar deverá garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, bem como exigir a apresentação da documentação, mantendo a pasta do aluno atualizada de forma a garantir que os dados cadastrais do estudante sejam precisos e fidedignos.

Artigo 16º - Para fins de organização das turmas fica determinado que o número máximo de estudantes nas classes de Educação Infantil (4 e 5 anos) será de 25 crianças, nas turmas do 1º ao 5º ano 30 alunos, nas turmas do 6º a 9º ano 35 alunos e nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) 35 alunos (Lei municipal nº 032/2010 e Resolução CME 03/2014).

RUA OSVALDO JOSÉ DE DEUS – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Artigo 17º - Fica definido que durante a renovação de matrícula, as vagas existentes no turno oposto ao que o aluno frequentou a Unidade Escolar no ano letivo anterior serão ocupadas pelos estudantes que solicitarem mudança de turno obedecendo a ordem de solicitação.

Artigo 18º - Os casos omissos a esta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 19º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guajeru, 29 de Novembro de 2019.


Terézinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Data: 29/11/2019
Guajeru - BA

RUA OSVALDO JOSÉ DE DEUS – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com